

Mãe D'Água-PB, 31 de outubro de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água.

Considerando a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal diante do feriado do dia 02 de novembro de 2023 (Dia de Finados).

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 03 de novembro do ano em curso, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e outros.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 009/2023 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.009/2023

RETIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ITEM 2

- 1- Considerando que a cotações de preços para o referido processo atendeu aos ditames legais do Decreto Municipal nº 003/2023, dentro dos limites de dispensa de licitação;
- 2- Considerando que a pesquisa de preço realizada com fornecedores regionais para composição das Pesquisas acima referenciado foi efetuada após autorização do Termo de Referência.
- 3- Considerada falha de digitação, do item 2, que não compromete a elaboração da proposta de preços, visto que o restante da especificação constante no item está correto;
- 4- Procedemos a correção do item 2 constantes na planilha do Termo de Referência conforme a seguir:

ONDE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 05 X 05: tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente X 05 metros de profundidade, com 02 metros e 0,50 cm de altura, cobertura com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	20	Unid/diária
02	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 05 X 05: tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente X 06 metros de profundidade, com 02 metros e 0,50 cm de altura, cobertura com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	20	Unid/diária
03	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR portátil industrial evaporativo de ambiente, Área de Vazão: 60m³ tensão 220V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água. Para atender as demandas.	10	Unid/diária
04	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, de PVC, na cor branca.	400	Unid/diária
05	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, de PVC, na cor branca, com lugares para quatro cadeiras.	100	Unid/diária

FRANCISCO CIRINO DA SILVA:13216112420
Assinado de forma digital por FRANCISCO CIRINO DA SILVA:13216112420
Data: 2023.10.31 13:22:23 -03'00'

LÊ-SE CORRETAMENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 05 X 05: tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente X 05 metros de profundidade, com 02 metros e 0,50 cm de altura, cobertura com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	20	Unid/diária
02	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 06 X 06: tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente X 06 metros de profundidade, com 02 metros e 0,50 cm de altura, cobertura com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	20	Unid/diária

LICITAÇÃO


Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 31 de outubro de 2023
Contém 02 (duas) páginas



03	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR portátil industrial evaporativo de ambiente, Área de Vazão: 60m ² tensão 220V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água. Para atender as demandas.	10	Unid/diária
04	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, de PVC, na cor branca.	400	Unid/diária
05	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, de PVC, na cor branca, com lugares para quatro cadeiras.	100	Unid/diária

MÃE D'ÁGUA - PB, 31 de outubro de 2023.
Este termo de referência é assinado digitalmente

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário Municipal

 Documento assinado digitalmente
EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA
Data: 31/10/2023 12:56:31 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

EDJANEIDE P. SILVA
EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Responsável pela Elaboração

Aprovo o Presente Termo

30 DE OUTUBRO DE 2023

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
SILVA:13216112420

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CIRINO DA
SILVA:13216112420
Data: 2023.10.31 13:22:50 -03'00'

Francisco Cirino da Silva
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR